



BRASIL

Cães e Gatos

Um certificado sanitário oficial, emitido no Brasil de acordo com as regras preconizadas na legislação comunitária europeia (Regulamento de Execução (UE) 577/2013), para entrada em Portugal ou noutro Estado-Membro, permite o regresso ao Brasil de cães e gatos sem carácter comercial, sem que seja necessária a emissão de um certificado sanitário oficial ou qualquer outra documentação em Portugal, **DESDE QUE NÃO TENHAM DECORRIDO MAIS DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO OFICIAL NO BRASIL E DESDE QUE A VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA PERMANEÇA VÁLIDA.**

Um passaporte brasileiro (documento que não é aceite para entrada em Portugal ou noutro Estado-Membro, por força das disposições da legislação comunitária acima referida mas que pode ter acompanhado estes animais e é válido no Brasil), pode ser aceite para retorno àquele país, **DESDE QUE NÃO TENHAM DECORRIDO MAIS DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SAÍDA DO ANIMAL DO BRASIL AVERBADA NO PASSAPORTE E DESDE QUE A VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA PERMANEÇA VÁLIDA.**

12-10-2020